



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto Municipal nº 017/2026, de 16 de abril de 2026.

Decreta ponto facultativo no dia 20 (vinte) de abril de 2026, segunda-feira, véspera do feriado nacional Dia de Tiradentes, nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Pajeú do Piauí/PI, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Pajeú do Piauí no **dia 20 (vinte) de abril de 2026, segunda-feira, véspera do feriado nacional de Tiradentes, em 21 de abril de 2026, terça-feira.**

Parágrafo único: Excetuem-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art.2º. Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 16 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho

Prefeito Municipal